

Nerópolis/GO, 04 de abril de 2017.

Decreto nº 208/2017.

**“DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE
PRODUTIVIDADE.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de
Goiás**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da
Lei Orgânica do Município de Nerópolis.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Produtividade,
sobre o salário base, a servidora abaixo relacionada, conforme segue:

KLYVIA RIVAS ALVES DE QUEIROZ – 100% (cem por cento).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de abril de
2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal